


62°13'3,47"W 62°11'17,11"W 62°9'30,76"W 62°7'44,40"W 62°5'58,05"W 62°4'11,69"W



4°15'15,11"S
4°17'1,46"S
4°18'47,82"S
4°20'34,17"S
4°22'20,53"S
4°24'6,88"S
4°25'53,24"S
4°27'39,59"S

4°15'15,11"S
4°17'1,46"S
4°18'47,82"S
4°20'34,17"S
4°22'20,53"S
4°24'6,88"S
4°25'53,24"S
4°27'39,59"S

MAPA OPERACIONAL

LEGENDA

IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Subdistrito	Área de setores censitários urbanos
Bairro	Rodovias e Hidrovias
Agglomerado	Ferrovias
Território Quilombola	Canais
Unidade de Conservação	Terra Indígena
Cidade e Núcleo Urbano	Projeto de Assentamento
	Unidade de Conservação
	Projeto de Assentamento
	Ponto de Referência

LIMITES

- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

Localização no Estado

Atuação da Riba

IMPLANTAÇÃO

Coordenação Técnica e Terceira
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Unidades Estaduais do IBGE
Departamento de Estatística e Cartografia de Informações - DECI

MAPA TERRITORIAL

EDIÇÃO 2022

NOTA

O IBGE assume a responsabilidade da atualização de estatísticas territoriais, por meio do sistema (CET) e (CETE) e não se responsabiliza por erros de interpretação ou de uso indevido dos dados.

DIRETORIA DE GEOGRAFIA

© 2022

62°13'3,47"W 62°11'17,11"W 62°9'30,76"W 62°7'44,40"W 62°5'58,05"W 62°4'11,69"W